



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

QUINTA-FEIRA – 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 018/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
- Rua do Caseb, S/N, Centro – Lamarão - BA
- Tel: 75 3688-2368



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

QUINTA-FEIRA
29 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BF



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARAO

CNPJ: 13.844.071/0001-12 - CEP: 48.720-000 - LAMARAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 18 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAMARAO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 463/2023 de 13 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

2020000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria			5.000,00
	Total por Ação:		5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		5.000,00
2040000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			80.000,00
	Total por Ação:		80.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		80.000,00
2050001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA			
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado			150.000,00
	Total por Ação:		150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		150.000,00
	Total Suplementado:		235.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2030000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2.012 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%			
3.3.90.43.00 / 1540 - Subvenções Sociais			85.000,00
	Total por Ação:		85.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

QUINTA-FEIRA
29 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BF



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARAO

CNPJ: 13.844.071/0001-12 - CEP: 48.720-000 - LAMARAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.035 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL -FUNDEB 30% VAAT

4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	235.000,00
Total Anulado:	235.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAMARAO, Estado da Bahia, em 29 de fevereiro de 2024.

GILMARIO PEREIRA DE SOUZA
Tesoureiro
CPF: 045.758.335-50

MARIA LUZINEIDE COSTA SILVA DE ARAUJO
Prefeita Municipal
CPF: 717.425.495-00